



# REGULAMENTO PARTICULAR

# Slalom de Gouveia

13 de Agosto de 2023

**VISA FPAK Nº 1943/SLA/2023**  
**Emitido em 04/08/2023**



## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

**1.1 Regulamentação aplicável** – Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e o presente regulamento.

**1.2 Nome da Prova – Slalom Gouveia**

**1.2.1 Elegibilidade – Slalom**

**1.3 Organizador**

<b>Clube</b>	Clube Automóvel de Lousada	<b>Alvará nº</b>	32
<b>Morada</b>	Avenida Jaime José Nunes de Moura, 211		
<b>Telefone</b>	255 110 516		
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:geral@cal.pt">geral@cal.pt</a>		

**1.4 Secretariado Permanente**

<b>Local</b>	Clube Automóvel de Lousada		
<b>Morada</b>	Avenida Jaime José Nunes de Moura, 211		
<b>Telefone/E-mail</b>	255 110 516	<a href="mailto:geral@cal.pt">geral@cal.pt</a>	
<b>Data de funcionamento</b>	Até 12 de agosto de 2022 às 12:00		

**1.5 Secretariado da Prova**

<b>Local</b>	Estádio Municipal do Farvão, Gouveia		
<b>Dia da Semana</b>	13 de agosto de 2023		
<b>Horário</b>	08:00 – 19:00		
<b>Telefones/E-mail</b>	963 212 933	<a href="mailto:geral@cal.pt">geral@cal.pt</a>	

**1.6 Comissão Organizadora**

<b>Nome</b>	Clube Automóvel de Lousada		
	Vitor Sousa		
	Diogo Rodrigues		
<b>Avenida Jaime José Nunes de Moura</b> <b>Telefone: 255 110 516 E-mail: <a href="mailto:geral@cal.pt">geral@cal.pt</a></b>			

**1.7 Oficiais da Prova**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Licença nº</b>
<b>Comissários Desportivos</b>	Miranda Cardoso - <b>Presidente</b>	CDA PT23/0367
	Jorge Castro	CDA PT23/0340
	Jorge Galhardo	CDA PT23/1249
<b>Diretor de Prova</b>	Diogo Rodrigues	DP PT23/5513
<b>Diretor de Prova Adjunto</b>	Vítor Sousa	DP PT23/2732
	André Curinha	DPE PT 23/0718
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	Rui Fonseca	CTC PT23/0078
<b>Comissário Técnico</b>	Daniel Pinto	CT PT23/6182
<b>Responsável de Segurança</b>	Vítor Sousa	DP PT23/2732
<b>Relação com os Concorrentes</b>	Rui Ramos	CDB PT23/3206
<b>Secretariado de Prova</b>	Luis Marinho	DP PT23/0428
<b>Médico da Prova</b>	Dr. Tiago Antunes	OM CP 69747
<b>Comissários de Pista</b>	Equipas do Clube Automóvel de Lousada identificadas com colete laranja	

**Art. 2 - PROGRAMA**

Programa	Data	Hora	Local
Abertura das Inscrições	4 AGO	14:00	Clube Automóvel de Lousada e PORTAL FPAK
Fecho das Inscrições	7AGO	23:00	Clube Automóvel de Lousada e PORTAL FPAK
Publicação da Lista de Inscritos	9 AGO	17:00	Website da FPAK Website Clube <b>(após publicação no website da FPAK)</b>
Entrega de Material aos Concorrentes Verificações Documentais e Técnicas	13 AGO	08:00 – 09:30	Estádio Municipal do Farvão
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	13 AGO	09:45	Estádio Municipal do Farvão
Publicação da Lista de Equipas Admitidas à Partida	13 AGO	10:00	Estádio Municipal do Farvão
Briefing	13 AGO	10:15	Estádio Municipal do Farvão
Fecho do Percurso	13 AGO	10:25	Estádio Municipal do Farvão
Passagem de Reconhecimento	13 AGO	10:30	Estádio Municipal do Farvão
Entrada das Viaturas em Parque de Pré-Partida	13 AGO	13:45	Estádio Municipal do Farvão
Início da Prova	13 AGO	14:00	Estádio Municipal do Farvão
Distribuição de Prémios	13 AGO	17:30	Pavilhão Gimnodesportivo de Gouveia

Quadro Oficial de Afixação de Documentação	Data	Local
	13 AGO	Quadro oficial de prova digital – Site FPAK

Centro de Apoio Médico	Telefone	Local
	238 490 400	Centro de Saúde de Gouveia – Serviço de Atendimento Permanente

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia (Cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Local
	Centro de Saúde de Gouveia – Serviço de Atendimento Permanente

## Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**3.1 Local de inscrição** – Definido no Art. 1.4

**3.1.1 Ficha de Inscrição** – só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida.

**3.2 Data limite para envio do Boletim de Inscrição** – definido no Art. 2

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da comissão organizadora, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições.

**3.3 Inscrições** – Poderão igualmente ser enviadas para [geral@cal.pt](mailto:geral@cal.pt)

**3.4** A inscrição será feita conforme descrito no Art. 2, após o convite do clube organizador.

**3.5 Licenças requeridas**

<b>Todas as Divisões</b>	Licença Desportiva Nacional D ou Superior para Concorrente/Conductor e Navegador (recomendável)
--------------------------	---

**3.5** Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

**4.1** As taxas de inscrição são as seguintes:

<b>Valor da Taxa de Inscrição é de 50,00€ com o valor do Seguro incluído.</b>
---

**4.2** Formas e local de pagamento

<b>Por Numerário, Cheque</b>	No Secretariado
------------------------------	-----------------

## Art. 5 - SEGURO DE PROVA

**5.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro** – conforme o Art. 9.8 das PGAK.

**5.2 Descrição da cobertura do seguro** – conforme o Art. 17 das PGAK.

## Art. 6 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

**6.1 Colocação da Publicidade obrigatória e dos números de competição** – Será distribuído a cada concorrente 2 autocolantes com o número que lhe foi atribuído, os quais deverão ser colocados nas portas da frente das viaturas, nas V.A.

## Art. 7 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

**7.1** Conforme Art. 10 das PGAK.

## Art. 8 - DESCRIÇÃO DA PROVA

- 8.1** Todos os concorrentes referidos no Artº.9 fazem 1 passagem de reconhecimento no horário estabelecido e 3 passagens na parte da tarde de acordo com horário estabelecido
- 8.2 Percurso** – Trata-se da passagem por um percurso que está descrito no esquema anexo a este regulamento, seguindo a linha azul, passando para a linha vermelha e por fim a linha roxa.
- 8.3 Penalidade** – Em caso de desrespeito de qualquer ordem dada por parte da organização de prova o condutor será informado e deverá interromper a sua prova e dirigir-se junto da Direção de prova.

## Art. 9 - VIATURAS ADMITIDAS

- 9.1 Viaturas** – São admitidas todas as viaturas que estejam de acordo com as especificações para qualquer Campeonato ou Troféu Nacional de Ralis, Velocidade, Montanha, Rallycross, Kartcross, Todo Terreno ou Drift.
- 9.2 Divisões** – Os veículos serão divididos nas seguintes divisões, independentemente do Campeonato ou Troféu que estejam a disputar habitualmente:

Divisão	Cilindrada	
<b>Divisão 1 – Viaturas a gasolina</b>	Até 1.300 cm <sup>3</sup>	
<b>Divisão 2 – Viaturas a gasolina</b>	De 1.301 cm <sup>3</sup>	Até 1.600 cm <sup>3</sup>
<b>Divisão 3 – Viaturas a gasolina</b>	De 1.601 cm <sup>3</sup>	Até 2.000 cm <sup>3</sup>
<b>Divisão 4 – Viaturas a gasolina</b>	Acima de 2.000 cm <sup>3</sup>	
<b>Divisão 5 – Viaturas clássicas até 31-12-1985 (viatura e motor)</b>	Todas as cilindradas	
<b>Divisão 6 – Viaturas a Diesel</b>	Todas as cilindradas	
<b>Divisão 7 – Senhoras</b>	Todas as cilindradas	

- 9.3** Um veículo pode apenas ser utilizado por um concorrente (Este artigo não se aplica na cota dos convidados do Artº.9.5)
- 9.4 Concorrentes** – São admitidos na prova todos os concorrentes com Licença Desportiva Nacional D ou superior (Recomendável)
- 9.5** São admitidos um máximo de 20 concorrentes divididos do seguinte modo:
- 9.5.1** 20 (vinte) – Convidados da Organização
- 9.6** Um concorrente poderá ser autorizado a participar em mais do que uma viatura, conforme o número de inscrições.
- 9.7** Cada viatura poderá apenas ser utilizada por um concorrente, exceto os concorrentes contemplados no Art. 9.5.
- 9.8** A esta prova qualquer concorrente pode ser acompanhado por um navegador, desde que portador de licença desportiva válida de Grau mínimo Navegador D ou com o seguro efetuado de acordo com o Art. 3.5 do presente regulamento.

## Art. 10 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

**10.1 Equipamento do condutor e navegador** - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK. **Obrigatório uso de fato de competição e capacete.**

## Art. 11 - RECLAMAÇÕES - APELOS

**11.1** Conforme com os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI.

## Art. 12 – CONTROLO ANTIDOPAGEM E ÁLCOOL

**12.1** O controlo Antidopagem e Anti alcoolémia, será nos termos do artº. 18 e 19 das PGAK.

**12.2 Local** – Centro de Saúde de Gouveia – Serviço de Atendimento Permanente

## Art. 13 - PRÉMIOS

**13.1 Lista de Prémios** – Em cerimónia será entregue um prémio de presença a cada um dos concorrentes no local e horário indicado no ponto 2 deste regulamento.

## Art. 14 – ENTREGA DE PRÉMIOS

**14.1** De acordo com o Artº. 16 Das PGAK.

**14.2 Local** – Conforme Artº 2 deste regulamento

## Art. 15– MAPA DO PERCURSO

